



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

Nº 52

INDICAÇÃO Nº 27/67

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Que o Sr Prefeito Municipal modifique o trecho da estrada que liga Conceição do Castelo a Santa Luzia	Indicação Nº 7 do
Apresentada na Sessão do dia 24 de novembro e aprovada em 11 de dezembro de 1967.	Vereador :
	ANGELO BELIZARIO



Sessão de 24/11/1967

Ademar de Vargas Silva  
SECRETÁRIO

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem mui respeitosamente requerer a V. Ex<sup>a</sup> após ouvida a Casa, seja enca<sup>m</sup>inhado ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação

I N D I C A Ç Ã O

Que o Sr. Prefeito Municipal modifique o trêcho da estrada que liga Conceição do Castelo a Santa Luzia, passando pelos fundos da Fazenda de Antônio Dadalto, onde reside o Sr. Angelo Bravim.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma modificação em pequeno trêcho, favorecendo a conservação da estrada, grandemente prejudicada pela existência de um /  bueiro, afastando outrossim, a estrada das proximidades do brejo, o que acarreta dificuldades ao trânsito, com os grandes atoleiros.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

N. Termos

Aprovado em única discussão por

P. Deferimento

unanimidade

Sala das sessões, 11/12/1967

Conceição do Castelo, 24 de novembro de 1967.

Ademar de Vargas Silva  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Ao Sr. Prefeito Municipal

Sala das sessões, 11/12/1967

Ademar de Vargas Silva  
PRESIDENTE

Angelo Bravim